



**ATO DE RETIFICAÇÃO DO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Por um lapso a Publicação do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, publicada na edição nº 2229, pag. 23 do dia 21 de agosto de 2025 no Volta Redonda em Destaque (Diário Oficial do Município) saiu com erro de digitação. Por essa razão, passamos a republicar o dito Ato com a devida correção:

Forma de Aquisição: Dispensa Licitação

Processo SEI: VR-12.051-00004483/2025

Setor Solicitante: FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FINAD

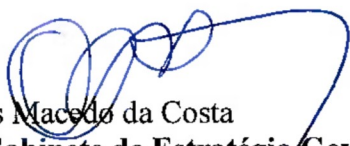
O Município de Volta Redonda, ratifica a dispensa de procedimento licitatório, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 18.257/2024. Justifica-se a não utilização da dispensa eletrônica, em favor da empresa:

- **F.B. COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ: 32.892.294/0001-08, no valor de: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais):

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	4	BANNERS ROLL UP: Descrição: 02 (dois) BANNERS ROLL UP - 80x200 cm (com suporte) com a logo do FINAD e CMDCA .	R\$210,00	R\$ 840,00
TOTAL			R\$ 210,00	R\$ 840,00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em **CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS(BANNERS)**, que serão utilizados em todos os eventos com participação do **CMDCA** e do **FINAD**, para atendimento às necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**.

Volta Redonda, 19 setembro de 2025.


Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental
Gestor do FINAD